



ANEXO I FICHA DE PONTUAÇÃO

Nome do Candidato: _____

I – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO DE 2021 A 2025

| TIPO | NATUREZA (vide observação abaixo) | Pontuação Unitária | Total (preenchido pelo candidato) | (reservado para a Comissão de Seleção) |
|---|--|-----------------------|---|--|
| Artigo científico | Artigo Qualis A1 | 5,0 | | |
| | Artigo Qualis A2 | 4,5 | | |
| | Artigo Qualis A3 | 4,0 | | |
| | Artigo Qualis A4 | 3,5 | | |
| | Artigo Qualis B1 | 3,0 | | |
| | Artigo Qualis B2 | 2,5 | | |
| | Artigo Qualis B3 | 2,0 | | |
| | Artigo Qualis B4 | 1,5 | | |
| | Artigo Qualis C | 1,0 | | |
| Livro na área com corpo editorial | | 3,0 | | |
| Capítulo de livro na área com corpo editorial | | 0,5 | | |
| Trabalhos publicados em anais de congresso, eventos acadêmicos científicos | Trabalho completo/resumo expandido – máximo 2 | 0,5 | | |
| | Resumo – máximo 6 | 0,1 | | |
| | Apresentação oral – máximo 6 | 0,1 | | |
| Patentes | Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente) | 2,0 | | |
| | Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente) | 5,0 | | |
| Prêmios | Premiação científica - máximo 2 | 0,5 | | |
| Total I | | | | |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E
BIODIVERSIDADE - REDE PRÓ CENTRO-OESTE - PPGBB



II – ATIVIDADES ACADÊMICAS DOS ANOS DE 2021 A 2025

| ATIVIDADE | | Pontuação unitária | Total (preenchido pelo candidato) | (reservado para a Comissão de Seleção) |
|--|--|--------------------|-----------------------------------|--|
| Ensino em curso de graduação: disciplina(s) | Semestre(s) lecionado(s) - máximo 4 | 0,2 | | |
| Projetos de pesquisa ou de extensão na área | Participação em projeto aprovado institucionalmente - máximo 3 | 0,2 | | |
| Orientação concluída em trabalho de conclusão de curso (monografia) | máximo 3 | 0,1 | | |
| Monitoria em disciplinas da área | máximo 2 | 0,1 | | |
| Participação: programa de desenvolvimento /iniciação científica/tecnológica/extensão – bolsista (DTI/PIBIC/PIBIT/ITI/AT/EXT/PET) | máximo 3 | 0,5 | | |
| Total II | | | | |

Nota de Avaliação do Currículo (Total I + Total II) = _____

Observação 1: Utilizar o sistema WEBQUALIS (Classificação do quadriênio de 2017 a 2020) da Capes para obter a estratificação Qualis para cada periódico. Considerar a estratificação Qualis Capes dos periódicos para a área de **BIOTECNOLOGIA**.

Observação 2: Atividade de Ensino e Monitorias só serão aceitas se comprovadas por meio de documento oficial das Pró-Reitorias/decanatos competentes, ou órgãos correspondentes. Não serão aceitos contracheques como comprovantes.

Observação 3: Iniciação Científica será aceita se comprovada por meio de documento oficial das Pró-Reitorias/Decanatos competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora.

Observação 4: Trabalhos completos em anais correspondem a resumo expandido.

Observação 5: Livros ou organizações de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados por meio da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo da revista ou **doi** (*digital object identifier*). Resumos em eventos somente serão aceitos com cópia da página dos anais do evento.

Observação 6: Patente concedida deve ser comprovada pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número de PI; software registrado e concedido no INPI, pela cópia do documento de registro; software registrado no INPI, pela cópia do formulário de depósito com registro ou número de PI; cultivar depositado, pela cópia do certificado do Ministério da Agricultura.